



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**



ENTIDADE SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Emissão de Parecer Técnico

ORIGEM: Processo de Licitação nº 034/2018 – PP

**DOS FATOS:**

Foi encaminhado a esta Coordenação de Controle Interno, para apreciação, manifestação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades e elaboração de Parecer do Procedimento Licitatório nº 034/2018, realizado Contratação de empresa para o fornecimento de Internet via rádio para atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura do Município de Viseu/ Pa.

**DA LEGISLAÇÃO:**

Cabe-nos, desde já, trazer à aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Nos termos da Resolução nº 11.410 – TCM/PA, de 25/02/2014.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**OBJETO:**

realizado Contratação de empresa para o fornecimento de Internet via rádio para atender as demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura do Município de Viseu/ Pa, realizado na modalidade Originário de Pregão Presencial, com base nos dispositivos legais 7.892/2013 que regulamenta e institui o Pregão como modalidade de licitação e da Lei geral de licitações 8.666/93.

**DA PRELIMINAR:**

Isto posto, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pela Comissão de Licitação, contendo Edital analisado com parecer do Jurídico, tendo sua abertura em 30/10/2018 às 10:15h; Revestido de todas as

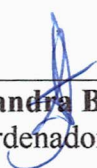


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**

formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, Adjudicação, Homologação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, tendo como vencedora as empresas ALEF DA COSTA LIMA, CNPJ 25.021.521/0001-56.

Este é o Parecer.

Em, 09 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandra Brunet Lima Ferreira**  
Coordenador de Controle Interno